

Linha 4

ESTADO , RAZÃO E HISTÓRIA

E-01 – Teoria da justiça	2
E-02 – Estudos europeus em perspectivas comparadas: sustentabilidade, integração regional, politicidade e novas disrupções tecnológicas	3
E-03 – Teoria do Direito e Filosofia do Direito: perspectivas clássicas e disruptivas.....	4
E-04 – Macrofilosofia do Estado de Direito: Liberdade, Dignidade e Democracia como fundamentos do Direito Político.....	4
E-05 – Hermenêutica jurídica nas matrizes fenomenológica e epistemológica: interação entre saberes em prol da efetividade dos direitos, especialmente dos fundamentais e humanos	5
E-06 – História da cultura jurídica.....	5

Linha 4 - ESTADO , RAZÃO E HISTÓRIA

E-01 - Teoria da justiça

Investigação do percurso histórico da ideia de justiça, em íntima conexão com a demanda pela efetividade do Direito. O projeto encontra-se em desenvolvimento desde os anos 1980 e em seu âmbito produziu-se A Ideia de Justiça em Kant, A Ideia de Justiça em Hegel e o recente A Ideia de Justiça no Mundo Contemporâneo. A investigação desdobra-se na direção da construção de uma Teoria da Justiça conectada ao legado do pensamento ocidental e ao projeto ético do Estado de Direito e apta a servir ao Direito.

Integrantes:

Joaquim Carlos Salgado (Coordenador/a do projeto coletivo)

Antônio Álvares Da Silva

Marcelo Campos Galuppo

Ricardo Henrique Carvalho Salgado

E-02 – Estudos europeus em perspectivas comparadas: sustentabilidade, integração regional, politicidade e novas disrupções tecnológicas

O projeto, nascido da implantação em 2014 dos Estudos Europeus na Faculdade de Direito da UFMG, especialmente do Centro de Excelência Jean Monnet em Estudos Europeus, renovado e financiado pela Comissão Europeia no âmbito do Programa Erasmus+, representa uma nova etapa nos estudos europeus desenvolvidos a partir de Minas Gerais. O progressivo aprofundamento no estudo da sustentabilidade no âmbito do direito ao desenvolvimento revelou inúmeras e complexas facetas tanto do desenvolvimento, como realidade e como direito, quanto da sustentabilidade — que pode e deve inspirar as próprias instituições jurídico-políticas construídas para a efetivação da liberdade e da democracia. Deste modo, nosso projeto agora expande seu horizonte reflexivo, sem perder sua profunda raiz no esforço de décadas pela construção da União Europeia, da governança europeia e do Direito europeu: e essa expansão se dará acompanhando dois vetores. Ambos mantêm uma perspectiva fortemente interdisciplinar e marcadamente transversal, de modo a agregar ao orbe da Ciências Jurídicas e do Estado saberes e conhecimentos de campos outros, que nos permitam melhor compreender as vias de sustentabilidade jurídico-política que nossa equipe de investigação deverá explorar. O primeiro vetor de investigação visa situar o legado europeu no âmbito mundial, reforçando o papel das “civilizações europeias” (Fernand Braudel) na construção da política externa global. Já o segundo vetor explora os resultados dos modelos europeus de formas políticas na experiência brasileira, em especial diante das intrincadas relações entre entes subnacionais estabelecidas no nosso federalismo. Integram-se ao projeto, portanto, temas como: os valores, diretrizes e instituições europeias; o plano internacional, jurídico, econômico, diplomático e estratégico; as iniciativas de colaboração e integração regionais, desde a União Europeia e o Mercosul aos organismos internacionais de proteção e salvaguarda dos direitos humanos; desenvolvimento sustentável e liberdades em espaços economicamente integrados; mudanças climáticas, transformações tecnológicas, inteligência artificial, temas de vanguarda científica e tecnológica com impacto na vida humana; perspectivas de direito e culturas comparadas, desde os sistemas jurídico-constitucionais e jurídico-comunitários às searas da Teoria Política comparada, do Direito Constitucional comparado e do Direito Político comparado; Governabilidade e Governança, pensadas a partir da cultura europeia e enriquecidas pela perspectiva comparada também no planejamento e nas políticas públicas, em especial nas “cidades inteligentes”; Relações exteriores, política internacional, Geopolítica, Geoestratégia e Geoeconomia.

Integrantes:

Jamile Bergamaschine Mata Diz (Coordenador/a do projeto coletivo)

Carla Ribeiro Volpini Silva

Fabrcio Bertini Pasquot Polido

Giovani Clark

José Luiz Borges Horta

Leonardo Alves Correa

Leonardo Nemer Caldeira Brant

Márcio Luís De Oliveira

Mariah Brochado Ferreira

Saverio di Benedetto

E-03 – Teoria do Direito e Filosofia do Direito: perspectivas clássicas e disruptivas

Filosofia do direito: conceito de direito e teorias da justiça; filosofia como reflexão sobre os desafios do tempo presente: ética e filosofia da tecnologia aplicada ao direito; disruptões tecnológicas e direitos humanos-fundamentais. Teoria do direito: norma jurídica e sua tipologia (regras e princípios); hermenêutica, argumentação jurídica e aplicação do direito.

Integrantes:

Alexandre Gomes Travessoni Trivisonno (Coordenador/a do projeto coletivo)

Mariah Brochado Ferreira

E-04 – Macrofilosofia do Estado de Direito: Liberdade, Dignidade e Democracia como fundamentos do Direito Político

O projeto coletivo alberga uma constelação de investigações que buscam introduzir as reflexões acerca da Política, do Direito e do Estado à abordagem da Macrofilosofia, concebida como um esforço de interdisciplinarização da própria Filosofia, acercando-a aos demais saberes humanísticos, históricos e culturais. Assim, com suporte na Filosofia, na Teoria e nas Ciências do Estado e do Direito, as pesquisas conectam-se ao giro cultural por que passam as Humanidades, em direção a uma mirada genuinamente inter, trans e mesmo pós-disciplinar, propiciando uma compreensão histórico-cultural a respeito do Direito, da Constituição e do Estado, seus fundamentos e fundações. Para tanto, percorre recepções e formações das teorias do Direito Político, evocando a imaginação institucional como tarefa da pesquisa avançada. O projeto investiga as matrizes fundantes do pensamento em sede de Filosofia do Estado, Filosofia da História, Filosofia do Direito, Filosofia da Constituição e Filosofia da Cultura, privilegiando a história da Filosofia medieval e moderna e alcançando a Ilustração, o Romantismo, o Idealismo alemães, assim como seus desdobramentos.

Integrantes:

José Luiz Borges Horta (Coordenador/a do projeto coletivo)

Karine Salgado

Raoni Macedo Bielschowsky

E-05 – Hermenêutica jurídica nas matrizes fenomenológica e epistemológica: interação entre saberes em prol da efetividade dos direitos, especialmente dos fundamentais e humanos

A Hermenêutica Jurídica, fundada tanto na fenomenologia como na epistemologia, propicia o aprofundamento de pesquisas, discussões e avanços nas soluções justas de conflitos, concretização de direitos humanos e fundamentais, independentemente da situação e matéria jurídicas em questão. O caráter plural e dialogante da Hermenêutica, além de aperfeiçoar a compreensão, a interpretação e a solução de conflitos nos diversos vetores de aplicação do direito, propõe-se a alcançar e atuar favoravelmente também nos novos problemas jurídicos nascidos das questões projetadas pela sociedade tecnologicizada e informatizada pelos meios de comunicação virtual. A Hermenêutica, além de sua interlocução com as demais disciplinas jurídicas e a prática do direito, abre-se a diversos outros campos do conhecimento, favorecendo a socialização jurídica, a relação entre a juridicização, judicialização e contratualização. Enfim, promove a juridicidade em sentido amplo, em nível de abertura para os meios elaborativos da legislação (Legislativo) e da aplicação desta, objetivando sua máxima concretude mediante obra eficaz e atuante do Judiciário e dos seus sistemas complementares.

Integrantes:

Maria Helena Damasceno e Silva Megale (Coordenador/a do projeto coletivo)

Ricardo Henrique Carvalho Salgado

E-06 – História da cultura jurídica

O projeto alberga pesquisas sobre a história do direito no Ocidente que compreendam o direito como fenômeno cultural e historicamente localizado. Isso implica apartar-se, simultaneamente, das abordagens que alçam o direito a uma dimensão atemporal e daquelas que o reduzem a mero reflexo da sociedade. Em função da espessura própria do direito e das várias formas com que ele se relaciona com os seus contextos, esse tipo de ênfase requer o viés interdisciplinar e transdisciplinar da historiografia jurídica. Ademais, as culturas jurídicas escapam das fronteiras políticas, por isso as nossas abordagens tendem a salientar a circulação internacional de modelos (ideológicos, legislativos etc.) a partir das perspectivas da história comparada do direito. Dessa forma, é possível evitar reduzir as relações entre culturas jurídicas a histórias de difusão ou influência. Na configuração da cultura jurídica em cada momento histórico, os aspectos que mais nos interessam giram em torno das dinâmicas de produção normativa, da literatura jurídica, da ordem internacional, das relações de trabalho e do papel do Estado.

Integrantes:

Ricardo Sontag (Coordenador/a do projeto coletivo)

Karine Salgado

Lucas Carlos Lima

Victor Hugo Criscuolo Boson